

Ato da 10ª (Décima) sessão ordinária da 2ª sessão legislativa da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Louro/MT, realizada em 08 de maio de 2026.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas no Plenário da Câmara Municipal de São João do Louro, situada na Avenida Jda Belém, sem número, bairro Vila Curitiba, nesta cidade de São João do Louro, estado do Maranhão, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Igor Cristine da Conceição Silva, Comiss. Opine Agnes dos Santos, os seguintes Vereadores: Judiel Alves Costa; Fernando de Oliveira Costa; Maralice Almeida Pinto Santana; Marcos Antonio Pereira de Sousa; Alex Calvalcante Lima; Marcos Alencar da Silva. Desistiram de comparecer os Vereadores: Francisco Wilame Vasconcelos - falta justificada; Tatiane da Silva Sousa - falta justificada e Lauraci da Silva de Sousa - falta justificada. Sendo o número de 08 - oito Vereadores presentes e três ausentes, o senhor presidente ao verificar a presença de Quorum sob a proteção de Deus e em nome do povo de São João do Louro, declarou aberta a sessão. Fez uma leitura Bíblica o vereador Fernando de Oliveira Costa, que esboçou o livro de Ato 12/12. Em seguida o senhor presidente determinou a leitura do Ato da sessão anterior, que após lida foi submetida à apreciação do Plenário, sendo devidamente aprovada por unanimidade. Ato contínuo o senhor presidente determinou a leitura dos Matérias e Popas constantes na pauta na ordem do dia, que é a seguinte: projeto de lei nº 19/2026. Autor executivo. Os autos: Estabelece condições gerais para elaboração da lei de Nutrição orientadoras para o

exercícios de 2027 e das Outras Providências. O ato contínuo não havendo maiores incidentes o senhor presidente deu início a votação da matéria apresentada. Votação em 2º turno do projeto de lei nº 19/2026. Estabelece condições gerais para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária para exercício de 2027 e das Outras Providências. Iniciando a votação na seguinte ordem: Jordel Alves Costa, votou sim; Fernando de Oliveira Costa, votou sim; Marcelle Almeida Pinto Santana, votou sim; Marcos Antônio Pereira de Sousa, votou sim; Alex Cavalcante Lima, votou sim; Marcos Alencar da Silva, votou sim e Igor Cristine da Conceição Silva, votou sim. O ato contínuo, o senhor presidente proclamou o resultado da votação, contabilizando oito (08) votos favoráveis e nenhum contra, declarando assim aprovada. O ato contínuo, não havendo nada mais a ser tratado o senhor presidente passou a expediente final e em seguida pose a proteção de Deus e em nome do povo de São João do Bonfim, declarou encerrada a sessão e para constar determinou que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente, Secretários e Vereadores presentes que assim o queiram para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos a que se destina. São João do Bonfim, 08 de Maio de 2026.

Igor Cristine da Conceição Silva

Batiane da Silva Sousa

Guilherme A. Silva dos Santos

Marcos Antônio Pereira de Sousa

Carlos Alves dos Santos

Laurinda da Silva de Sousa

Marcelle Almeida Pinto Santana

Fernando de Oliveira Costa

Alex Cavalcante Lima

Marcos Alencar da Silva

Jordel Alves Costa